



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.765/2022 – de 26 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná em conjunto com a **PRESIDENTE** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de políticas voltadas a infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2022, tendo como tema central: *Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19*: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 26 setembro de 2022.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal


MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS KOVALCHUK

Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.765/2022 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 2.765/2022 – de 26 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná em conjunto com a PRESIDENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de políticas voltadas a infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2022, tendo como tema central: *Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades*, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 26 setembro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS KOVALCHUK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:8DE5E0F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>